



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 384
Decisão da CEEE	Nº 21/2023	
Referência	Processo Nº 1173293/2023	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 380, de 28.12.2022 – Sessão Ordinária, Súmula nº 382, de 16.02.2023 – Sessão Ordinária e Súmula nº 383, de 09.03.2023 – Sessão Ordinária, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 384, apreciando o Processo nº 1173293/2023, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 380, de 28.12.2022 – Sessão Ordinária, Súmula nº 382, de 16.02.2023 – Sessão Ordinária e Súmula nº 383, de 09.03.2023 – Sessão Ordinária, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” **(Grifo nosso); considerando** que a Súmula nº 380, de 28.12.2022, Súmula nº 382, de 16.02.2023 e Súmula nº 383, de 09.03.2023, da CEEE foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas de sessão anterior, quais sejam Súmula nº 380, de 28.12.2022, Súmula nº 382, de 16.02.2023 e Súmula nº 383, de 09.03.2023 da CEEE, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletricista Nady Rocha e o Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

Eng. Eletric./Seg. Do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB